



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº 1010/2025

De 17 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
17/11/2025
Ulayos

Conceder Férias a Servidora Pública **Divina Aparecida de Jesus** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Divina Aparecida de Jesus**, ocupante do cargo de **Técnica em Enfermagem**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 03 de dezembro de 2025 a 22 de dezembro de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 04/08/2022 a 03/08/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°1009/2025

Portaria n°1009/2025

De 17 de novembro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Raquel Ferla** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Raquel Ferla**, ocupante do cargo de **Técnica em Desenvolvimento Infantil**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no primeiro período de 10 de novembro de 2025 a 19 de novembro de 2025; e no segundo período de 15 de dezembro de 2025 a 24 de dezembro de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 03/02/2024 a 02/02/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°1010/2025

Portaria n°1010/2025

De 17 de novembro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Divina Aparecida de Jesus** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

blicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Divina Aparecida de Jesus**, ocupante do cargo de **Técnica em Enfermagem**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 03 de dezembro de 2025 a 22 de dezembro de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 04/08/2022 a 03/08/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de novembro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°1025/2025

Portaria N°1025/2025

De 01 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre o retorno ao serviço do Servidor Público com Licença Interesse Particular.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102, parágrafo único da Lei Municipal Complementar n°. 028/2002 - Estatuto do Servidor Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder retorno às atividades a Servidora Pública **Pollyana Martins da Mata**, efetiva no cargo de **Técnica em Enfermagem**, lotada na Secretaria de Saúde, em Licença Interesse concedida pela Portaria n°310/2025 de 13 de março de 2025, retornar as suas funções a partir de 01 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 01 de dezembro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

EDITAL COMPLEMENTAR N° 015/2025 DIVULGA RESULTADO DOS RECURSOS APRESENTADOS CONTRA A PONTUAÇÃO PROVA OBJETIVA - CARGO DE PROFESSOR

EDITAL COMPLEMENTAR N° 015/2025

DIVULGA RESULTADO DOS RECURSOS APRESENTADOS CONTRA A PONTUAÇÃO PROVA OBJETIVA - CARGO DE PROFESSOR

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado N° 002/2025, da Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, visando atender os princípios de publicidade, da legalidade e da impessoalidade,

RESOLVE:

I - **Divulgar**, resultado dos recursos apresentados pelos candidatos contra a Pontuação da Prova Objetiva, **cargo de PROFESSOR**, provas realizadas no dia 23 de novembro de 2025, cargos Professor.

CARGOS DO ENSINO SUPERIOR